# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

**RES. TC Nº 269, 19 DE DEZEMBRO DE 2024**
**CONTAS DE GOVERNO - 2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX- PE**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE do exercício 2024 contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos BALANÇOS PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, NAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, extraídos do Sistema Contábil Fiorilli, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálsamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração deste balanço foram seguidos as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPL) foi elaborado em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568/2023.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício e os elementos que ocasionaram a mutação. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento a Resolução TCE-PE nº 269/2024, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP, agregado com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (PIPCP).

Camocim de São Félix, em 31 de dezembro de 2024.

| | |
|---|---|
| Giorge do Carmo Bezerra | José Carlos Batista dos Santos |
| Prefeito | Contador - CRC-PE: 012184 |

*CONSOLIDADO*

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido



| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social Capial Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos iniciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.788.047,68 | 0,00 | 31.788.047,68 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre capital próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.640.087,11 | 0,00 | 22.640.087,11 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição/Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos finais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.428.134,79 | 0,00 | 54.428.134,79 |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

# *Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido do Município (Lei nº 4.320/64)*

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis – Exercício Financeiro de 2024. Res. TCE-PE - Nº 269 de 19 de dezembro de 2024.

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS:

a) NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE

b) NATUREZA JURÍDICA (CONFORME O CÓDIGO DA RFB): 124 – Município

c) CNPJ: 10.766.129/0001-29

d) DOMICÍLIO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Rua: Praça São Félix, nº 20– Centro, Cidade: Camocim de São Félix – Pernambuco – CEP: 55.665-000.

e) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix com a população estimada pelo IBGE é de 17.419 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1.2, possui como atividade principal "a administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo, estadual e federal através dos repasses fundo a fundo, convênios e Emendas Parlamentares (receitas de capital). A Câmara de vereadores se mantem a através do duodécimo transferido pelo município ate o dia 20 de cada mês. No exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 644 de 27 de Outubro de 2023 (LOA para o ano de 2024).

f) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com estrutura definida no anexo - 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC Nº17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16,7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation Accountants (IFAC)* através do *International Public Setor Accouting Standards* (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos da escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

g) ABRANGÊNCIAS DAS ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A consolidação deste balanço abarange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os orgãos da administração direta e inditera, incluindo os fundos, conforme relação a seguir:

1- Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix;
2- Câmara Municipal de Vereadores;
3- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
4- Fundo Municipal de Saúde – FMS.

h) DEMAIS INFORMAÇÕES:

DADOS DO GESTOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO):

Nome: Giorge do Carmo Bezerra

Cargo: Prefeito – Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024.

DADOS DO CONTADOR DA PREFEITURA RESPONSÁVEL PELOS ASPECTOS FORMAIS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONSOLIDAÇÃO E NOTAS EXPLICATIVAS:

Nome: José Carlos Batista dos Santos - CRC-PE: 012184

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

E-mail: jcconsultoria1@hotmail.com
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
http://camocimdesaofelix.pe.gov.br/portal-da-transparencia/

## 2- RESUMO DAS POLITICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das mutações do patrimônio líquido, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

a) Bases de mensuração utilizadas:

- A moeda funcional da entidade é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.
- A DMPL foi estruturada utilizando o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado so setor público (PCASP).

b) Termos e Definições da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:
A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as mudanças bem como todas e quaisquer movimentações de contas que estão incluídas no patrimônio líquido.

Patrimônio Social / Capital Social
Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital
Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial
Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros
Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades especificas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

Demais Reservas
Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados
Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações/Cotas em Tesouraria
Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

c) Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nas Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Municipio.

d) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Municipio.

## 3 – INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ANEXO 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido em 31/12/2024
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RES. TCE-PE - Nº 269/2024)

*CONSOLIDADO*

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

Página

| ESPECIFICAÇÃO | Pat. Social Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações / Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldos iniciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.788.047,68 | 0,00 | 31.788.047,68 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre capital próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.640.087,11 | 0,00 | 22.640.087,11 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição/Reversão de reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos a distribuir (R$ ... por ação) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos finais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.428.134,79 | 0,00 | 54.428.134,79 |

Nota 01 - RESULTADOS ACUMULADOS: O saldo final do patrimônio líquido evidenciado na coluna de resultados acumulados foi de R$ 54.428.134,79.

Nota 02- RESULTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R$ 22.640.087,11, a seguir o quadro detalhado:

| ENTIDADE | RESULTADO DO EXERCÍCIO |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL | 18.000.965,37 |
| CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 145.526,14 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 682.586,90 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.811.008,70 |
| SALDO FINAL | 22.640.087,11 |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

Nota 03 - AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES: Não houve ajustes de exercício anteriores.

## 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da Entidade.

b) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

## 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MPCASP) E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024:

a) Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

## 6 – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

| ANEXO IV<br>DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO<br>PODER EXECUTIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação - 1 | ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTABEIS ORÇAMENTÁRIOS | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade. | Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador | Dezembro 2014 | Concluída |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas | Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia. | Contador | Dezembro 2014 | Concluída |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP. | Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis. | Contador | Dezembro 2014 | Concluída |
| PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---|---|---|---|---|
| Registro integral e tempestivo | A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente. | Contador | 01.01.2022 | Concluída |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas | Metodologia e contabilização para perdas realizadas | Contador | 01.01.2022 | Concluída |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber) | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber | Metodologia e contabilização | Contador | 01.01.2019 | Concluída |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa, tributária e não-tributária , e respetivos ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Tributário | Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização. | Contador | Imediato | Concluído |
| Não Tributário | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador | Contador | Imediato | Concluído |
| Divida Ativa | Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade. | Contador | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões | Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Adequação do sistema para registro de obrigações por competência | Elaboração de relatórios mensais | Contador | 01.01.2021 | Concluída |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
|---|---|---|---|---|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade. | Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas. | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos. | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade. | Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) | Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Ativos de Infraestrutura | Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos | Contador | 01.01.2024 | Concluído |
| Depreciação dos ativos de infraestrutura | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura | Contador | 01.01.2024 | Concluído |
| Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura | Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment) | Contador | 01.01.2024 | Concluído |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015. | Contador | 01.01.2024 | Concluído |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dividas contratuais e mobiliarias. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015. | Contador | 01.01.2021 | Concluída |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| O registro tempestivo de obrigações por competência. | Integrações c/sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos. | Contador | 01.01.2019 | Concluída |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos. | Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015. | Contador | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência | Contador | 01.01.2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação. | Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência | Contador | A ser definido em ato normativo especifico | Em andamento |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---|---|---|---|---|
| Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis | Inventário atualizado | Contador | 01.01.2022 | Concluída |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado | Contador | 01.01.2022 | Concluída |
| Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível, | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis | Contador | 01.01.2022 | Concluída |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos; | Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos | Contador | 01.01.2022 | Concluída |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar. | Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015. | Contador | A ser definido em ato normativo especifico | Em andamento |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015. | Contador | 01.01.2020 | Concluída |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade. | Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico. | Contador | 01.01.2023 | Concluído |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Adequação da atendimento das norma vigentes. | Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais. | Contador | A ser definido em ato normativo especifico | Em andamento |
| PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB | | | |
|---|---|---|---|---|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização do FUNDEB | Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 | Contador | Janeiro 2014 | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização das Operações de Créditos | Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 | Contador | Janeiro 2014 | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização do Regime Próprio de Previdência | Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 | Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência | Janeiro 2014 | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Levantamento geral dos créditos inscritos em Divida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes | Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. | Contador | Dezembro 2014 | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Contabilização de Precatórios | Contabilização dos Precatórios, de acordos com as orientação do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. | Contador | Janeiro 2014 | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|---|---|---|---|---|
| Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios | Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012. | Contador | Janeiro 2014 | Concluído |
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1.1 | PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.2 | Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.3 | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.4 | Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.5 | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.6 | Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.7 | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.8 | *Template*de DCASP adequada à nova metodologia. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.9 | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, GIORGE DO CARMO BEZERRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9d44e77-6b3d-4e01-baed-50a24d2d8440

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.1 | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.2 | Template de DCASP adequada à nova metodologia. | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |
| 1.3 | Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais Informações contábeis | Contador | Integralmente até o final do exercício de 2014 | Concluído |

Camocim de São Félix, em 31 de dezembro de 2024.

Giorge do Carmo Bezerra
Prefeito

José Carlos Batista dos Santos
Contador- CRC-PE: 012184